

**PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL GAB/PMJN Nº 129/2025, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a Nomeação de Membros da Gerência de Previdência e do Assistente Administrativo e Financeiro do NABUCOPREV, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA ROBERTA BARRETO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com esopeque ao que regulamenta a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 898/2006 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 906/2006;

CONSIDERANDO a ratificação pelo Poder Legislativo conforme o OFÍCIO Nº 089/2025 GP-CMJN, que comunica a aprovação em Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro, com 4 votos favoráveis, referente à indicação da Chefe do Poder Executivo Municipal dos nomes de **VALÉRIO SILVEIRA LIMA** e **IRAN SEVERINO DE LIMA**, respectivamente para os cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo e Financeiro do NABUCOPREV;

CONSIDERANDO a necessidade e a supremacia do interesse público,

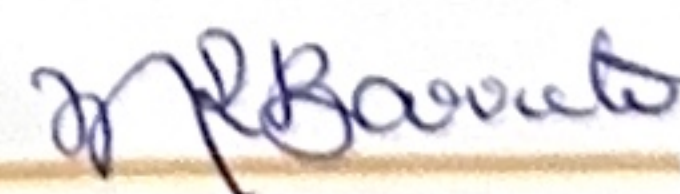
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **VALÉRIO SILVEIRA LIMA**, portador do CPF nº ***.013.524-**, para exercer o cargo de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA**, e o Senhor **IRAN SEVERINO DE LIMA**, portador do CPF nº ***.727.644-**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.

Art. 2º As nomeações descritas no art. 1º terão sua vigência para um mandato de 03 (três) anos, admitida a recondução, conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 906/2006.

Parágrafo único. O referido mandato de 03 (três) anos terá início em 11 de janeiro de 2026 e término em 11 de janeiro de 2029.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 11 de janeiro de 2026.



Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marcia R. Barreto
MÁRCIA ROBERTA BARRETO
Prefeita

Marcia Roberta Barreto
Prefeita

